

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 318/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Arauá/SE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste município e com fundamentos na Lei Municipal nº 661/2015 de 21 de agosto de 2015.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente FMMA, o Secretário Municipal de Industria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente, conforme decreto 219/2022, Sr. FRANCISCO SILVEIRA VILANOVA, portador do RG 275.342 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 085.839.195-34.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.. 3° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA Secretário Municipal de Administração, Planejamento.